

PORTARIA Nº 379/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Paim Pimenta como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 004/2013/SECOPA/SECID, firmado com a empresa Consórcio Guaxe Encomind cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de Implantação e Duplicação da Avenida Parque do Barbado, do Entr. Avenida Arquimedes P. Lima - Entr. Avenida Fernando Corrêa da Costa, com uma extensão de 1.644,77 m no Município de Cuiabá-MT.

2º - Designar o servidor Ygor Assad de Lima como Fiscal Auxiliar, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 004/2013.

Art. 3º - Designar os servidores Leonisio Berto Volpato e Rui Higa Tunes, em conjunto e/ou isoladamente, como representantes da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 004/2013, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 16/09/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de setembro de 2017

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado das Cidades

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b563ccd3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar